ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA DE VEREADORES**
**SANTO AUGUSTO**

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 11.5.09
RETIRADO em: 12.6.09

**Decreto do Legislativo nº. 121, de 11 de maio de 2009.**

**Dispõe sobre as homenagens alusivas ao cinquentenário do município de Santo Augusto e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica definida a realização de Sessão Solene deste Poder, alusiva ao cinquentenário do município de Santo Augusto/RS.

Art. 2º A Sessão Solene de que trata o artigo 1º deste Decreto será realizada no dia 29 de maio de 2009, nas dependências do Clube 7 de Setembro de nossa cidade, com início às 20h (vinte horas).

Parágrafo único. Na ocasião serão homenageados os Prefeitos, Vices-Prefeito e Vereadores, desde a primeira até a atual legislatura, que aqui exerceram mandato contribuindo para o desenvolvimento de nosso Município.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 11 de maio de 2009.

**Ver. Luiz Josmar Bertolo**
**Presidente**

Registre-se e publique-se.

**Ver. Horácio Ferrando Dornelles**
**Secretário**



drbert
ASL